

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 798/2024

VERSÃO II

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GAF) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**

Vila Velha – ES, 13 de março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza como uma fase do planejamento das contratações e aquisições para os serviços da Assistência Farmacêutica, os quais abrangem também os serviços da Atenção Primária e Especializada oferecidos pelo Município de Vila Velha e apresenta os devidos estudos para a contratação/aquisição de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O Município de Vila Velha desenvolve as práticas do cuidado/atenção à saúde na perspectiva de uma gestão integrada e articulada, pautadas na contextualização das demandas e necessidades dos contextos sociais, conforme as responsabilidades, atribuições e compromissos assumidos pelo Município para a consolidação do Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, a fim de se garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, fomentando seu uso racional.

A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é regulamentada de acordo com o Decreto Municipal nº 025/2023, assim como a aquisição de materiais médicos pela Portaria SEMSA nº05/2016 para atendimento à demanda da população, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, é indispensável a necessidade de manter esses serviços abastecidos de forma adequada com medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos para atender a demanda assistencial.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais médicos hospitalares padronizados pelo município através da Portaria SEMSA nº05/2016, para atendimento à demanda da população com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede;

Trata-se o presente processo da aquisição de materiais médicos para fins de manutenção da assistência contínua para os munícipes de Vila Velha e de continuidade dos tratamentos propostos visto que esses itens são considerados de necessidade básica e de suma importância para o pleno funcionamento das atividades do atendimento nos serviços de saúde oferecidos pelo município;

Os bens/serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021, “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”.

Esta aquisição se faz necessária uma vez que os materiais em tela são padronizados pelo município e busca-se o abastecimento do mesmo a fim de se garantir a continuidade dos serviços prestados. Ainda visa-se a possibilidade de resultados frutíferos para os itens citados haja vista a conveniência da formulação de Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de maneira parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir custos desnecessários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os objetos a serem licitados tratam-se de aquisição de materiais médicos, qual sejam, itens essenciais e específicos para garantirem a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, bem como manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos, conforme se depreende na justificativa acima mencionada.

Assim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, basta a realização de Ata de Registro de Preços, com a vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo haver prorrogação para igual período.

A aquisição/contratação supracitada encontra previsão no plano de contratação anual, possuindo alinhamento com o planejamento por esta Secretaria de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material médico hospitalar (material de consumo) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Material: ESPAÇADOR ADULTO BIVALVULADO DE ALUMÍNIO, de 200 a 300ml; ESPAÇADOR INFANTIL BIVALVULADO DE ALUMÍNIO, de 80 a 230ml; ALGODÃO HIDRÓFILO 500g; COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO; EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ml; ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%, ESTÉRIL; ESPARADRAPO 10cm x 4,5m100% ALGODÃO; FITA HOSPITALAR; FITA HIPOALERGÊNICA;

3.1 DA SUBCONTRATAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.1.1 Para esta aquisição é vedada a subcontratação de pessoa física e jurídica.

3.1.2 A participação de consórcios não será admitida. Tratando-se de serviço que se baseia em padrões de desempenho e qualidade comuns de mercado, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los, caracterizando-se, como “serviço comum”, que não configurará restrição da competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

PARA ME E EPP

GRUPO 01						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (20%)	QUANTIDADE SOLICITADA
1	ESPACADOR ADULTO BIVALVULADO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA ADULTO FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL ACIMA DE 2 ANOS; TAMANHO 200-300ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL. DEVE SER EMABALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidade	700	8400	9828	828
2	ESPACADOR BIVALVULADO INFANTIL PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA INFANTIL FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS; COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL. DEVE SER EMABALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidade	200	2400	2808	108

ITEM 03						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (20%)	QUANTIDADE SOLICITADA
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g. O produto deve ter aspecto uniforme, ser macio, branco, ter boa absorção, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes	Unidade	245	2940	3428	738

	ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 04						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
4	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, 100% algodão, com fio radiopaco, medindo 25 x 28cm após pré-lavagem, constituída de 4 camadas sobrepostas, interligadas de forma a evitar que as camadas deslizem umas sobre as outras, altamente absorvente, com filamento radiopaco, contendo no mínimo 13 fios / cm2 , cor branca, bordas devidamente acabadas em linha de algodão, com cantos arredondados. Dotada de cadarço de segurança com comprimento que permita adequada fixação. Ausência de fios soltos e de deformidades que prejudiquem seu uso isenta de alvejante óptico, amido ou corantes, deve manter-se o mais próximo das medidas iniciais após lavagem. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacote com 05 unidades	1.100	13200	15444	144

ITEM 05						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
5	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. Tubo em PVC, flexível, atóxico e	Unidade	6.500	78000	91260	1.260

	transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. Embalagem individual com abertura asséptica. Ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. Regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 06						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
6	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ml, em plástico atóxico, transparente. Graduação a cada 50ml de ambos os lados, crescente e decrescente. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	6.500	78000	91260	1.260

ITEM 07						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
7	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%, ESTÉRIL. Conjunto escova-esponja para assepsia de mãos e braços, uso único, material em plástico maleável, com cerdas macias, contos arredondados, borda sulcada antideslizante. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	150	1800	2106	2.106

ITEM 08						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
8	ESPARADRAPO 10cm x 4,5m100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas,	Unidade	590	7080	8280	180

	com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 09						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
9	FITA HOSPITALAR, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: 19mm x 50m TIPO USO:USO ÚNICO	Unidade	1.430	17160	20070	1.170

ITEM 10						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
10	FITA HIPOALERGÊNICA, adesiva branca, confeccionada em não fibra de viscose e resina acrílica, medindo 25mm x 10m de comprimento, com adesivo a base de polímero acrílico uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	2.200	26400	30888	1.188

CMM* - Consumo Médio Mensal

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO 02						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
11	ESPACADOR ADULTO BIVALVULADO UNIDIRECIONAL PARA	Unidade	700	8400	9828	9.000

	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA ADULTO FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL ACIMA DE 2 ANOS ; TAMANHO 200-300ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
12	ESPACADOR BIVALVULADO INFANTIL PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MASCARA INFANTIL FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE ATENDA A FAIXA ETARIA INFANTIL DE 0 A 2 ANOS ; COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Unidade	200	2400	2808	2.700

ITEM 13						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g. O produto deve ter aspecto uniforme, ser macio, branco, ter boa absorção, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	245	2940	3428	2700

ITEM 14						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
14	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, 100% algodão, com fio radiopaco, medindo 25 x 28cm após pré-lavagem,	Pacote com 05 unidades	1.100	13200	15444	15.300

	constituída de 4 camadas sobrepostas, interligadas de forma a evitar que as camadas deslizem umas sobre as outras, altamente absorvente, com filamento radiopaco, contendo no mínimo 13 fios / cm2 , cor branca, bordas devidamente acabadas em linha de algodão, com cantos arredondados. Dotada de cadarço de segurança com comprimento que permita adequada fixação. Ausência de fios soltos e de deformidades que prejudiquem seu uso isenta de alvejante óptico, amido ou corantes, deve manter-se o mais próximo das medidas iniciais após lavagem. Embalado individualmente e registrado conforme regulamentos da ANVISA. PACOTE COM 05 UNIDADES.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 15						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
15	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. Tubo em PVC, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. Embalagem individual com abertura asséptica. Ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. Regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	6.500	78000	91260	90.000

ITEM 16						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
16	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ml, em plástico atóxico, transparente. Graduação a cada 50ml de ambos os lados, crescente e decrescente. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	6.500	78000	91260	90.000

ITEM 17						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
17	ESPARADRAPO 10cm x 4,5m100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	590	7080	8280	8.100

ITEM 18						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: 19mm x 50m TIPO USO:USO ÚNICO	Unidade	1.430	17160	20070	18.900

ITEM 19						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
19	FITA HIPOALERGÊNICA, adesiva branca, confeccionada em não fibra de viscose e resina acrílica, medindo 25mm x 10m de comprimento, com adesivo a base de polímero acrílico	Unidade	2.200	26400	30888	29.700

	uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

CMM* - Consumo Médio Mensal

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi estimado de acordo com registros existentes no município quanto ao consumo de materiais médicos (material de consumo), na previsão de abertura de novos serviços de saúde, acrescida margem de segurança de 30%, prevendo oscilações de consumo do material ao longo do ano.

As quantidades estimadas **não** implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Tem-se planejado que as solicitações de parcelas da ARP, isto é, que as aquisições dos objetos, ocorrerão de acordo com a demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O levantamento de mercado e orçamento final estimado é parte integrante do Termo de Referência ou o Projeto Básico, que será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/SEMSA, no qual o valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Quando se aplicar, o arrematante do ITEM será desclassificado caso o produto ofertado na proposta esteja acima do preço de referência publicado no edital dos valores estipulados pelo Banco de Preços, Banco de Preços em saúde e outros sendo passível de denúncia junto aos órgãos fiscalizadores, conforme legislação vigente.

Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da formulação de futura Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do SRP em razão o poder público vai precisar fazer menos licitações para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

O SRP também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, sendo o critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO por ITEM**.

Outra motivação para utilização do SRP é a possibilidade de parcelamento das aquisições de forma a reduzir problemas com estoque e armazenagem de grandes quantidades.

Por fim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

O quantitativo da contratação/aquisição futuramente solicitado será condicionado à demanda, uma vez que as quantidades apresentadas, para cada item, são estimativas, não se configurando, de nenhum modo, em obrigação de contratação por parte da Prefeitura de Vila Velha, que emitirá as Ordens de Serviços ou Autorizações de Fornecimento de acordo com suas necessidades demandadas por cada Secretaria participante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, do Decreto nº 10.818/2021.

Por trata-se de materiais médicos (de consumo) que serão utilizados na assistência à saúde ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir e a manutenção dos tratamentos sucessivos, faz-se necessária a aquisição dos objetos supracitados.

Ainda, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (QUANTO À DIVISÃO)

Esclarecemos que de acordo com as especificações dos objetos solicitados e de suas características específicas, a possível contratação por meio de lotes e não por itens se dá, considerando o fato de os lotes serem constituídos por itens de natureza semelhante, viabilizando que todos sigam o mesmo padrão de itens quanto à característica do conjunto e qualidade do mesmo, visto que quando compomos o lote com itens distintos, as chances de

insucessos do lote por completo, será maior uma vez que os fornecedores não possuem materiais com características distintas e sim ofertam linhas de produtos com características semelhantes.

Cabe salientar que por se tratar de itens relacionados ao mesmo segmento de mercado, não há restrição à competitividade, mas sim favorece a competição entre os participantes, de modo a propiciar condições de proposta mais vantajosas devido a maior quantidade de itens de mesma natureza.

8. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição garantir e manter a assistência adequada aos munícipes a fim de se proporcionar continuidade aos tratamentos propostos, evitar-se agravos em situações de saúde, garantindo ainda o acesso aos serviços essenciais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ARP

As providencias adotadas previamente foram:

- Levantamento do quantitativo existente no almoxarifado por meio de consulta do sistema HÓRUS;
- Levantamento do CMM (Consumo Médio Mensal) dos materiais médicos utilizados tanto pela Atenção Primária à Saúde quanto pela Atenção Especializada;

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que os produtos a serem adquiridos são restritamente geridos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) para uso exclusivo nos serviços de saúde, não há, portanto, necessidade de envio de carta convite às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha para participação a presente Ata de Registro de Preços.

11.IMPACTOS AMBIENTAIS

SUSTENTABILIDADE:

Em caso de necessidade de descarte de materiais, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a SEMDU, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

12. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ANUAL CONTRATAÇÕES

Esta aquisição/contratação encontra previsão no plano de contratações anual, possuindo alinhamento com esta Secretaria de Saúde.

13.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, uma vez que se trata de itens essenciais para a garantia da assistência completa a ser prestada. Resultando no cumprimento do Planejamento Municipal

e padronização de atendimento e tratamento aos pacientes que necessitam utilizar estes serviços. Excluindo ainda as possíveis demandas judiciais que poderiam ser ajuizadas por descumprimentos legais.

14.DO HISTÓRICO DE VALORES REGISTRADOS/ ESTIMATIVA DE PREÇOS

- Ata PMVV nº 207/2024: R\$ 28,90 – Espaçador adulto bivalvulado, alumínio;
- Ata PMVV nº 207/2024: R\$ 28,90 – Espaçador infantil bivalvulado, alumínio;
- Ata PMVV nº 138/2024: R\$ 12,24 – Algodão hidrófilo 500g;
- Ata PMVV nº 139/2024: R\$ 4,50 – Campo operatório;
- Ata PMVV nº 105/2024: R\$ 0,75 – Equipo para dieta enteral;
- Ata PMVV nº 106/2024: R\$ 1,14 – Frasco para dieta enteral;
- Ata PMVV nº 102/2024: R\$ 1,67 – Escova de degermação com clorexidina 2%;
- Ata PMVV nº 102/2024: R\$ 7,82 – Espadrado;
- Ata PMVV nº 092/2024: R\$ 3,20 – Fita adesiva hospitalar;
- Ata PMVV nº 093/2023: R\$ 1,88 – Fita hipoalergênica;

15. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Aliny Dalmonich Fernandes Calhau

Farmacêutica - Mat.43877/1 GAF/SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária da Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

